

REJEITADO POR MAIORIA
Em. 07 de 08 de 2020

Emenda nº 03 /2020

Emenda ao PLC nº 004/2020

Campina Grande, 7 de agosto de 2020.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

EMENTA: Suprime o artigo 10 , do Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, e dá outras providências.

Art. 1º - O Projeto de Lei Complementar nº004 /2020 passa a vigorar com supressão do artigo 10 e seus respectivos incisos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix.
Araújo – em 07 de agosto de 2020.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

JUSTIFICATIVA

O projeto que pretende repassar um subsídio para as empresas de transportes coletivos não pode ser utilizado para fazer renúncia fiscal.